



EDITAL

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -----
FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 17/09/2018, e sessão da Assembleia Municipal efetuada em 26/09/2018, foi aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem e a introdução do artigo 30º. no Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, relativo à criação da referida taxa. -----

O Regulamento, entra em vigor após a sua publicação nos termos legais. -----

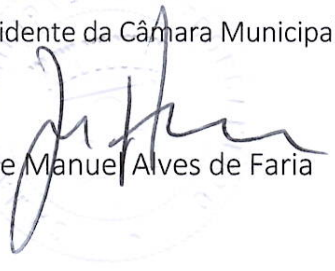
Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 10 dias do mês de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal


Jorge Manuel Alves de Faria